



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 185/2025/SA de 30-06-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Margareth de Fátima Costa Dotto**, odontóloga, matrícula nº 215, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 02.03.2024 a 01.03.2025

Período concessivo: 21/07/2025 a 04/08/2025 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".